

www.pwc.com.br

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

(CNPJ: 43.741.171/0001-84)

***(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)***

Demonstrações financeiras em

19 de junho de 2024

e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 19 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 19 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado no balanço patrimonial, 19 de junho de 2024, o Fundo detém investimentos na Itabira Energia Solar SPE Ltda. ("Companhia Investida"), no montante de R\$ 17.607 mil, que corresponde a 12,98% do patrimônio líquido do Fundo nessa data-base. Não foram disponibilizadas demonstrações financeiras auditadas recentes da Companhia Investida e não foram apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia Investida em 19 de junho de 2024. Consequentemente, não foi praticável obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação ao valor do investimento detido na Companhia Investida em 19 de junho de 2024, bem como em relação ao resultado por ela produzido no período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024 e o correspondente reflexo no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



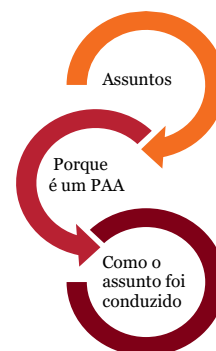
Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Ênfase

Conforme mencionado nas Notas 2 e 10, a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, de 29 de maio de 2024, deliberou a transferência de administração do Fundo da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com efetivação no fechamento dos mercados de 19 de junho de 2024. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.



Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de abril de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ nº 43.741.171/0001-84
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários S.A.)
(CNPJ nº 02.332.886/0001-04)

Balanço patrimonial
Em 19 de junho de 2024
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	19/06/2024	
		Valor	% sobre o PL
Circulante		90.706	66,87%
Caixa e equivalente de caixa		1.256	0,93%
Cotas de fundos de investimento	4	1.256	0,93%
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo		1.256	0,93%
Ativos financeiros de natureza imobiliária		89.421	65,92%
Certificados de Recebíveis Imobiliários	5.b	89.421	65,92%
Despesas antecipadas		29	0,02%
Bolsa de Valores		17	0,01%
Taxa de fiscalização CVM		11	0,01%
Taxa Anbima		1	0,00%
Não circulante		62.086	45,77%
Ações de sociedades de propósito específico		17.610	12,98%
SNEL Voltx Investimentos Imobiliários Ltda	5.a (i)	1	0,00%
SNEL Impetus Investimentos Imobiliários Ltda	5.a (ii)	1	0,00%
SNEL UFV 9Energia Investimentos Imobiliários Ltda	5.a (iii)	1	0,00%
Itabira Energia Solar SPE Ltda.	5.a (iv)	17.607	12,98%
Propriedade para investimento em construção		44.386	32,72%
Voltxs	5.a (i)	24.212	17,85%
Impetus	5.a (ii)	15.433	11,38%
9Energias	5.a (iii)	4.741	3,49%
Demais valores a receber		90	0,07%
Total do ativo		152.792	112,64%
Passivo			
Circulante		2.560	1,88%
Rendimentos a distribuir	7.e	1.971	1,45%
Taxa de administração		573	0,42%
Demais valores a pagar		16	0,01%
Não circulante		14.579	10,75%
Ações de sociedades de propósito específico - a integralizar		14.579	10,75%
Direito de Regresso (Itabira Energia Solar SPE Ltda.)	5.a (iv)	12.156	8,96%
Contrato de Compra e Venda (Itabira Energia Solar SPE Ltda.)	5.a (iv)	1.620	1,20%
Capital a integralizar (Itabira Energia Solar SPE Ltda.)	5.a (iv)	800	0,59%
Capital a integralizar (SNEL Voltx Investimentos Imobiliários Ltda.)	5.a (i)	1	0,00%
Capital a integralizar (SNEL Impetus Investimentos Imobiliários Ltda.)	5.a (ii)	1	0,00%
Capital a integralizar (SNEL UFV 9Energia Investimentos Imobiliários Ltda.)	5.a (iii)	1	0,00%
Total do passivo		17.139	12,63%
Patrimônio líquido	7	135.653	100,00%
Cotas integralizadas		138.480	102,08%
(-) Custos relacionados a emissão de cotas	7.b	(3.012)	(2,22%)
Distribuição de rendimentos		(8.465)	(6,24%)
Reservas de lucros		8.650	6,38%
Total do passivo e patrimônio líquido		152.792	112,63%

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ nº 43.741.171/0001-84
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários S.A.)
(CNPJ nº 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado
Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024
(Em milhares de Reais, exceto resultado líquido por cota)

	Nota	19/06/2024
Ativos financeiros de natureza imobiliária	5.b	6.224
Resultado com certificado de recebíveis imobiliários		6.224
Ativos financeiros de natureza não imobiliária		411
Resultado com cotas de fundo de investimentos de renda fixa	4	495
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(84)
Outros Ativos Financeiros		58
Rendas com aplicações em operações compromissadas - CRI		
Outras receitas		65
Reversão de despesas operacionais		
Outras despesas	9	(1.176)
Taxa de administração		(729)
Advogados		(175)
Consultoria		(126)
Publicações		(53)
Outras despesas		(93)
Lucro líquido do período		5.582
Quantidade de cotas		1.259.879
Lucro por cota (em Reais)		4,4306

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ nº 43.741.171/0001-84
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários S.A.)
(CNPJ nº 02.332.886/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024 (data da transferência de administração do Fundo)
(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas	Custos relacionados a emissão de cotas	Distribuição de rendimentos	Lucro/ (prejuízo) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	74.342	(2.901)	(1.525)	3.068	72.984
Integralização de cotas	64.138				64.138
Custos relacionados a emissão de cotas		(111)			(111)
Resultado do período				5.582	5.582
Distribuição de rendimentos			(6.940)		(6.940)
Em 19 de junho de 2024	138.480	(3.012)	(8.465)	8.650	135.653

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ nº 43.741.171/0001-84
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários S.A.)
(CNPJ nº 02.332.886/0001-04)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)
Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024
(Em milhares de Reais)

	01/01/2024 a 19/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado com cotas de fundo de investimentos de renda fixa	495
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	(84)
Advogados	(175)
Taxa de administração	(221)
Consultoria	(126)
Publicações	(53)
Demais pagamentos/recebimentos	(196)
Caixa líquido das atividades operacionais	(360)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aplicação/Resgate de Certificados de Recebíveis Imobiliários	(58.801)
Juros e amortização recebidos de Certificado de recebíveis imobiliário	5.029
Prêmio de Certificados de Recebíveis Imobiliários	2.487
Custo de construção do Projeto - usinas e direito de superfície	(5.915)
Aumento de capital - Itabira Energia Solar SPE LTDA	(600)
Rendas com operações compromissadas - CRI	58
Caixa líquido das atividades de investimento	(57.742)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	64.138
Custos relacionados a emissão de cotas	(111)
Distribuição de rendimentos	(4.987)
Caixa líquido das atividades de financiamento	59.040
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	938
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	318
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.256
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	938

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1. Contexto operacional

O Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário é um Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”) constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo seu regulamento vigente, pela Lei nº 8.668, de 25 de julho de 1993, pela Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”) e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo destina-se a investidores em geral, pessoas naturais e jurídicas, residentes e domiciliadas no Brasil, bem como fundos de investimento que tenham por objetivo investimento de longo prazo, fundos de pensão, regimes próprios de previdência social, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, companhias seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento, respeitadas eventuais vedações previstas na regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objetivo a obtenção de renda e ganho de capital, a serem obtidos mediante investimento (i) diretamente em imóveis, direitos reais sobre imóveis relacionados e/ou destinados ao segmento de geração de energia elétrica (“Imóveis Alvo”), por meio de aquisição destes imóveis para posterior alienação, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, inclusive bens e direitos a eles relacionados; (ii) indiretamente nos Imóveis Alvo mediante a aquisição de (a) ações ou cotas de sociedades de propósito específico (“SPE”), cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII e que invistam em Imóveis Alvo; (b) cotas de FII, que invistam em Imóveis Alvo, de forma direta ou de forma indireta; (c) cotas de Fundos de Investimento em Participações, que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e que invistam em SPE que tenha por objeto investir em Imóveis Alvo; (iii) certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”); e (iv) debêntures, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII (“Debêntures”).

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, da instituição responsável pela distribuição pública das cotas, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou de qualquer outro mecanismo de seguro.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COSIF), incluindo a Instrução CVM nº 516/11 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

A Resolução CVM nº 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento imobiliário em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024, sem comparação com o exercício anterior, para atendimento aos objetivos relacionados a transferência de administração do Fundo, conforme mencionado na Nota 10.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 22 de abril de 2025.

3. Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e por aplicações em cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 19 de junho de 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento reconhecidas ao valor justo por meio do resultado, com liquidez imediata.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento, classificação e mensuração

Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento inicial

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão e mensurados subsequentemente de acordo com sua categoria.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento não imobiliário, cujo preço é divulgado pelo administrador pelos certificados de recebíveis imobiliários.

Em 19 de junho de 2024, os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão compostos por cotas de fundo de investimento não imobiliário regidos pela Instrução CVM nº 175/22 cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos e por certificados de recebíveis imobiliários.

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, com base em preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos, ou similares em mercados que não sejam ativos, ou informações corroboradas pelo mercado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Em 19 de junho de 2024, o Fundo não possui instrumentos financeiros classificados nessa categoria.

e) Propriedades para Investimento em construção

Projetos em desenvolvimento

Os valores são registrados contabilmente pelo ao custo de aquisição. Os custos incluem todos os gastos diretamente atribuíveis e necessários para o início da operação dos projetos.

Em 19 de junho de 2024, tendo em vista os projetos ainda estarem em fase de construção, e seu valor justo não poder ser mensurado de maneira confiável pela Administração, os ativos foram avaliados ao custo de aquisição.

f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “Circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “Não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

g) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas do Fundo ao final de cada período.

4. Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 19 de junho de 2024 estão assim representados:

	19/06/2024
Cotas de fundos de investimento (i)	1.256
Total	1.256

(i) Cotas de fundo de investimentos

	19/06/2024		
Fundo	Quantidade de cotas	Valor de mercado	Vencimento
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo I	476	1.256	Sem vencimento
Total	476	1.256	

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

5. Ativos de natureza imobiliária

a) Ações de sociedades de propósito específico

Empresa	Quantidade de ações	Participação	Valor do investimento	Ações a integralizar	Valor
SNEL Voltx Investimentos Imobiliários Ltda. (i)	1.000	100%	1	(1)	-
SNEL Impetus Investimentos Imobiliários Ltda. (ii)	1.000	100%	1	(1)	-
SNEL UFV 9Energia Investimentos Imobiliários Ltda. (iii)	1.000	100%	1	(1)	-
Itabira Energia Solar SPE Ltda. (iv)	17.607.400	100%	17.607	-	17.607
Saldo final			17.610	(3)	17.607

(i) SNEl Voltx Investimentos Imobiliários Ltda. (“Voltx”)

A Voltx tem por objeto (i) Aquisição de imóveis e/ou direitos reais sobre imóveis relacionados e/ou destinados ao segmento de geração de energia elétrica, para posterior alienação, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, inclusive bens e direitos a eles relacionados; (ii) aquisição de participação de sociedades que explorem a atividade mencionada item (i) acima; e (iii) outras atividades correlacionadas ao item (i) e (ii), incluindo administração dos bens próprios da Sociedade ou de seus sócios e está localizada na Distrito Roçado, Logradouro Fazenda Caraíbas, s/n CEP 56.330-900, cidade de Petrolina, estado de Pernambuco e tem como indeterminado o prazo de duração.

O Fundo adquiriu participação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, na companhia investida, SNEl Voltx Investimentos Imobiliários Ltda., sendo o capital social subscrito e a integralizar de R\$ 1 (mil reais), dividido em 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Projeto usina

Conforme Escritura Pública de Instituição de Direito Real de Superfície assinada 7 de julho de 2023, o Fundo obteve o direito real de superfície de 119.772,6935 m2 (cento e dezenove mil setecentos e setenta e dois metros quadrados e seis mil novecentos e trinta e cinco centímetros quadrados), que corresponde a 11,97726935 ha, o equivalente a 2,24% (dois inteiros e vinte quatro centésimos por cento) da fração ideal do Imóvel. O direito de superfície abrange também o subsolo, apenas no que

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

for estritamente necessário para o objeto da concessão, no limite necessário para o desenvolvimento, implementação e construção no Imóvel dos Empreendimentos Imobiliários que será desenvolvido pelo Fundo, bem como para o posterior arrendamento para terceiro.

A concessão de direito real de superfície vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, observadas as hipóteses de término antecipado da concessão, o direito real de superfície foi acordado pelo valor R\$ 6.468, adicionalmente os custos para aquisição de materiais e instalação da usina somam o montante de R\$ 17.744 (R\$ 5.034 foram gastos no período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024), totalizando o valor de R\$ 24.212.

Em 19 de junho de 2024, a propriedade para investimento estava em construção e desta forma, foi avaliada ao seu custo de construção.

(ii) SNEL Impetus Investimentos Imobiliários Ltda. ("Impetus")

A Impetus tem por objeto (i) Aquisição de imóveis e/ou direitos reais sobre imóveis relacionados e/ou destinados ao segmento de geração de energia elétrica, para posterior alienação, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, inclusive bens e direitos a eles relacionados; (ii) aquisição de participação de sociedades que explorem a atividade mencionada item (i) acima; e (iii) outras atividades correlacionadas ao item (i) e (ii), incluindo administração dos bens próprios da Sociedade ou de seus sócios e está localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 Torre D, 23º andar, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e tem como indeterminado o prazo de duração.

O Fundo adquiriu participação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, na companhia investida, SNEL Impetus Investimentos Imobiliários Ltda. sendo o capital social subscrito e a integralizar de R\$ 1 (mil reais), dividido em 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Projeto usina

Conforme Escritura Pública de Instituição de Direito Real de Superfície assinada em 02 de maio de 2023, o Fundo obteve o direito real de superfície de 80.000 m2 (oitenta mil metros quadrados), equivalente a 12,12% (doze vírgula doze por cento) da fração ideal do Imóvel. O direito de superfície abrange também o subsolo, no limite necessário para o desenvolvimento, implementação e construção no Imóvel do Empreendimento Imobiliário que será desenvolvido pela usina.

A concessão de direito real de superfície vigorará pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, o direito real de superfície foi acordado pelo valor de R\$ 3.850, adicionalmente os custos para aquisição de materiais e instalação da usina somam o montante de R\$ 11.583 (R\$ 760 foram gastos no período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024), totalizando o valor de R\$ 15.433.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Em 19 de junho de 2024, a propriedade para investimento estava em construção e desta forma, foi avaliada ao seu custo de construção.

(iii) SNEL UFV 9Energia Investimentos Imobiliários Ltda. (“9Energia”)

A 9 Energia tem por objeto (i) Aquisição de imóveis e/ou direitos reais sobre imóveis relacionados e/ou destinados ao segmento de geração de energia elétrica, para posterior alienação, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, inclusive bens e direitos a eles relacionados; (ii) aquisição de participação de sociedades que explorem a atividade mencionada item (i) acima; e (iii) outras atividades correlacionadas ao item (i) e (ii), incluindo administração dos bens próprios da Sociedade ou de seus sócios e está localizada na Rua Ary Barroso, nº 70, sala 212 – Torre 1, Fortaleza/CE, CEP 60175-705 e tem como indeterminado o prazo de duração.

O Fundo adquiriu participação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, na companhia investida, SNEL UFV 9Energia Investimentos Imobiliários Ltda., sendo o capital social subscrito e a integralizar de R\$ 1 (mil reais), dividido em 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Projeto usinas

Conforme Escritura Pública de Concessão de Direito de Superfície assinada em 22 de maio de 2023, o Fundo obteve o direito real de superfície do Imóvel, incluindo-se sua superfície, espaço aéreo e subsolo, para os fins específicos e exclusivos de implantação e operação de Usina Solar.

O Fundo poderá construir na Área da Superfície as edificações e instalações, bem como realizar a montagem dos equipamentos que se revelem necessárias à implantação e operação da Usina Solar, incluindo-se o estabelecimento de estradas, canaletas, escritórios, oficinas, pequenos prédios, garagens, depósitos, cisternas, cercas de proteção, sistemas de energia e comunicações, dutos, linhas de transmissão, postes e demais instalações complementares e correlatas, a critério das superficiários, tudo de acordo com o projeto a ser aprovado pelas autoridades competentes.

A concessão de direito real de superfície vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, com início a partir dessa data (“Prazo da Concessão”), o direito real de superfície foi acordado pelo valor de R\$ 2.750, adicionalmente os custos para aquisição de materiais e instalação da usina somam o montante de R\$ 1.991 (R\$ 121 foram gastos no período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024), totalizando o valor de R\$ 4.741.

Em 19 de junho de 2024, a propriedade para investimento estava em construção e desta forma, foi avaliada ao seu custo de construção.

(iv) Itabira Energia Solar SPE Ltda.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Conforme Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, assinado em 27 de novembro de 2023, o Fundo adquire a totalidade das quotas da Itabira Energia Solar SPE Ltda. no montante de R\$ 16.207, sendo: 1) R\$ 2.431 pagos no período, estipulados ("Parcela Sinal"); 2) R\$ 12.156 pagos observada as condições precedentes do fechamento, sendo a origem dos recursos da emissão do Certificado Recebível Imobiliário em que a Itabira Energia Solar SPE Ltda. era a devedora, conforme descrito na "Parcela Securitizada"; e 3) R\$ R\$ 1.620 a serem pagos em até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

O valor de R\$ 2.431, referente à Parcela Sinal foi paga no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o valor de R\$ 12.156 foi pago ao vendedor pela Itabira através da emissão de Certificado Recebível Imobiliário, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 241ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., com Lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela Itabira Energia Solar SPE Ltda., dessa forma, em 19 de junho de 2024, o valor de R\$ 12.156 é devido à Itabira.

Em 26 de dezembro de 2023 no Instrumento Particular de Quarta Alteração e Consolidação do Contrato da Itabira Energia solar SPE LTDA foi deliberado o aumento do capital social no montante de R\$ 1.400, divididos em 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas idênticas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. No período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024, foram integralizados o montante de R\$ 600, tendo um valor a ser integralizado de R\$ 800.

Em 19 de junho de 2024, o Fundo detém 17.607.400 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de 17.607.

A SPE é detentora do Direito Real de Superfície sobre o imóvel denominado Fazenda Vista Alegre, situado em área rural do Município de Itabira, Estado de Minas Gerais, registrado na matrícula de nº36.101 no Cartório de Registro de Imóveis de Itabira/MG e desenvolveu no Imóvel um empreendimento imobiliário para geração de energia solar fotovoltaica, com capacidade de geração de 2,5 MW (megawatts) de acordo com protocolos realizados na CEMIG Distribuição S.A., com potência instalada total de 3.060MWp com estrutura fixa, com de início de operação em agosto de 2023 ("Empreendimento Imobiliário"), a qual será locada, nos termos do "Contrato Particular de Locação de Imóvel e Outras Avenças" a ser celebrado entre a SPE na qualidade de locadora, a Enerside Brasil, na qualidade de interveniente e a Consórcio Energia Livre. O objeto social da SPE é a aquisição, desenvolvimento, locação, arrendamento, exploração e/ou alienação de imóveis, assim como dos direitos reais sobre imóveis, relacionados e/ou destinados ao segmento de geração de energia elétrica.

Em 7 de junho de 2024, Instrumento Particular de Pacto Adicional ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças,

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

b) Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

O Fundo tem como política investir preponderantemente em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) com lastro em créditos imobiliários relacionados a empreendimentos concluídos ou em construção das seguintes modalidades: unidades residenciais (casas ou apartamentos); unidades comerciais (lojas e salas comerciais) e loteamento (lotes urbanos), os chamados “Ativos Alvo”, além dos ativos de liquidez.

Investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, com base em preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos, ou similares em mercados que não sejam ativos, ou informações corroboradas pelo mercado.

Estes são atualizados pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores foram apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, do mercado secundário, da avaliação do risco de crédito e mercado, além disso, a administradora, em conjunto com a Gestora, prepara uma avaliação do valor recuperável de cada CRI e, para os casos de identificação de indícios de perda, efetua lançamento de provisão na rubrica de “Provisão para perdas por redução ao valor recuperável”.

Em 19 de junho de 2024, as características dos Certificados de Recebíveis Imobiliários como seus emissores e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

19/06/2024									
Securitizadora	Código Cetip	Características	Índice de correção	Garantia (*)	Rating	Coobrigação	Emissão	Vencimento	Qt. Valor Justo
Opea Securitizadora S/A	24C2140958	270ª emissão, série única	CDI + 3,50% a.a.	Não	A+	Não	22/03/24	31/03/34	88.806 89.421
									88.806 89.421

Segue abaixo a movimentação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI):

Descrição	Valor
Saldo final em 31/12/2023	31.912
(+) Aplicação/Resgate de Certificados de Recebíveis Imobiliários	58.801
(+) Resultado com certificado de recebíveis imobiliários	6.224
(-) Juros e amortização recebidos de Certificado de recebíveis imobiliário	(5.029)
(-) Prêmio de Certificados de Recebíveis Imobiliários	(2.487)
Saldo final em 19/06/2024	89.421

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a. Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b. Fatores de Risco

Risco de Mercado

Existe o risco de variação no valor e na rentabilidade dos Ativos do Fundo, que pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e dos critérios para precificação dos Ativos. Além disso, poderá haver oscilação negativa no valor das Cotas pelo fato do Fundo poder adquirir títulos que, além da remuneração por um índice de preços ou por índice de remuneração básica dos depósitos em caderneta de poupança livre (pessoa física), que atualmente é a Taxa Referencial – TR são remunerados por uma taxa de juros que sofrerá alterações de acordo com o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado para as datas de vencimento desses títulos. Em caso de queda do valor dos Ativos que compõem a carteira do Fundo, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos Ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de crédito

Os bens integrantes do patrimônio do Fundo estão sujeitos ao inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos Ativos que integram a carteira do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo assim como à insuficiência das garantias outorgadas em favor de tais Ativos, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Risco de liquidez

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, que ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com um número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas – em comparação com ações e títulos públicos – seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das Cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário. Como resultado, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliário terem dificuldade em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo sendo estas objeto de negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado.

7. Patrimônio líquido

Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa e escritural (“Cotas”).

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas. As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo.

Cada Cota corresponderá um voto nas Assembleias Gerais do Fundo.

a. Subscrição e integralização

O Fundo iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2022 e sua primeira integralização de cotas foi no montante de R\$ 50.003, correspondente a 500.026 cotas. No período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024, o Fundo integralizou o montante R\$ 64.138, correspondente a 550.822 cotas.

Em 19 de junho de 2024 o patrimônio líquido está dividido por 1.259.879 cotas, totalizando o montante de R\$ 135.653, demonstrados na rubrica “integralização de cotas” na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

Depois de as Cotas estarem integralizadas e após o Fundo estar devidamente constituído e em funcionamento, os titulares das Cotas poderão negociá-las no mercado secundário, observados o prazo e as condições previstos no Regulamento, em mercado de bolsa, administrados pela B3,

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

devendo a Administradora tomar as medidas necessárias de forma a possibilitar a negociação das Cotas do Fundo neste mercado, observado o disposto a seguir:

A cada emissão de Cotas, o Fundo poderá, a exclusivo critério da Administradora e de acordo com recomendação da Gestora, cobrar taxa de distribuição primária, a qual será paga pelos subscritores das Cotas no ato da subscrição primária das Cotas.

b. Custos relacionados à emissão de cotas

No período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024, o Fundo reconheceu o montante de R\$ 111 a custos de emissão de cotas, demonstrados na rubrica “custos relacionados à emissão de cotas” na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”, tendo em vista que todos os gastos estão relacionados ao custo de emissão.

Segue abaixo a composição destes custos:

Saldo final em 31 de dezembro de 2023	2.901
(+) Comissão da B3	93
(+) Advogados	12
(+) Taxa de análise	6
Saldo final em 19 de junho de 2024	3.012

c. Amortizações e resgates de cotas

O Fundo, por se tratar de um condomínio fechado, não admite a possibilidade de resgate antes de sua liquidação.

O Fundo poderá amortizar parcialmente as suas Cotas quando ocorrer a venda de ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação. Em caso de amortização, o procedimento deverá ser comunicado à B3 por meio do sistema FundosNet, obedecendo o prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis anteriores à data do pagamento. Farão jus aos pagamentos de que trata o artigo 86 do Regulamento os titulares de Cotas do Fundo no fechamento do dia 15 (quinze) do mês anterior ao evento da liquidação antecipada.

A amortização parcial das Cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará na manutenção da quantidade de Cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

No período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024, não houve amortização de cotas.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

d. Ambiente de negociação de cotas

O Fundo possui suas cotas listadas no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 representado pelo ticker SNEL11.

Os preços de fechamento da cota no mercado secundário relativos aos últimos dias e negociação de cada mês no período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024, foram os seguintes:

2024	
Data	Preço de fechamento
31/01/2024	8,04
29/02/2024	8,93
28/03/2024	8,94
30/04/2024	8,31
31/05/2024	8,42
19/06/2024	8,42

e. Distribuição de rendimentos

O Fundo distribui no mínimo 95% do seu resultado apurado pelo regime de caixa referente aos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

A distribuição dos rendimentos líquidos auferidos pelo Fundo será efetivamente realizada após o efetivo recebimento dos ativos imobiliários que compõe a carteira do Fundo, subtraídas todas as despesas provisões e encargos incidentes até o mês de competência.

	19/06/2024
Lucro líquido contábil	5.582
(+/-) Ajuste das receitas não transitadas no caixa	(220)
(+/-) Ajuste das despesas não transitadas no caixa	359
Lucro conforme regime de caixa	5.721
Total dos rendimentos deliberados no período	6.940
Percentual distribuído	121,3%
Rendimentos pagos referente ao período atual	4.969
Rendimentos pagos referente ao exercício anterior	18
Rendimentos pagos no período	4.987
Rendimentos do período a serem pagos no período subseqüentemente	1.971

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Os rendimentos apropriados pelo Fundo no período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024, levam em consideração a base de cálculo descrita no Ofício SNC/SIN da CVM 01/2014, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pela Administradora.

(*) No período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024, o Fundo distribuiu valores de rendimentos acima do lucro base caixa, em razão da retenção ocorrida no exercício anterior, conforme aprovado em pelos cotistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2023, que deliberou o não recebimento da distribuição de rendimentos de, no mínimo, 95% dos resultados auferidos pelo Fundo no segundo semestre de 2023.

f. Evolução e rentabilidade

Período de	Valor da cota	Rentabilidade (%)
1º de janeiro a 19 de junho de 2024	107,671101	4,6%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

8. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Suno Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

9. Encargos do Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Despesas Administrativas	19/06/2024	
	Valores em R\$	% sobre PL Médio
Taxa de administração	729	0,58%
Advogados	175	0,14%
Consultoria	126	0,10%
Publicações	53	0,04%
Taxa de gestão	27	0,02%
Taxa de fiscalização	20	0,02%
Taxa B3/Selic	16	0,01%

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Taxa de custódia	12	0,01%
Auditoria	11	0,01%
Bolsa de Valores	6	0,00%
Taxa Anbima	1	0,00%
Total:	1.176	0,93%

PL Médio 124.974

a. Taxa de administração

O Fundo pagará uma taxa de administração equivalente à 1,25% a.a. (um inteiro e vinte e cinco décimos por cento ao ano) (“Taxa de Administração”), calculada mensalmente sobre (a) o valor contábil do patrimônio líquido total do Fundo, ou (b) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração (“Base de Cálculo da Taxa de Administração”); observado o valor mínimo mensal de R\$ 25 (vinte e cinco mil reais), atualizado anualmente segundo a variação positiva do IPCA, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo:

Para fins do cálculo da taxa de administração será calculada mensalmente por período vencido, unicamente mediante a multiplicação do percentual previsto na tabela acima, à razão de 1/12 (um doze avos), pelo volume do patrimônio líquido/valor de mercado correspondente, devendo ser quitada até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

b. Taxa de performance

O Fundo pagará à Gestora uma taxa de performance (“Taxa de Performance”), a ser apropriada mensalmente e paga semestralmente até o 5º (quinto) Dia Útil do 1º (primeiro) mês do semestre subsequente, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas do Fundo, observado que o pagamento da Taxa de Performance apurada ao final de determinado semestre poderá ser feito de forma parcelada ao longo do semestre seguinte se assim for solicitado pela Gestora.

A Taxa de Performance será calculada da seguinte forma:

$$VT \text{ Performance} = 0,20 \times \{ [Resultado] - [PL \text{ Base} * (1 + \text{Índice de Correção})] \}$$

Onde:

VT Performance: Valor da Taxa de Performance devida, apurada na data da apuração de

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Performance;

Índice de Correção: Variação do IPCA, acrescido de um spread de 7% (sete por cento) ao ano. O Índice de Correção será calculado, entre a última data de apuração da Taxa de Performance (inclusive) e a data de apropriação da Taxa de Performance (exclusive), conforme descrito abaixo:

- (a) Tendo em vista a data de apuração da Taxa de Performance, será utilizada a variação mensal do IPCA divulgada no mês anterior.
- (b) Esta taxa não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade ou de isenção de riscos para os cotistas.

PL Base: Valor inicial do patrimônio líquido contábil do Fundo utilizado na primeira integralização de cotas, no caso do primeiro período de apuração da Taxa de Performance, ou patrimônio líquido contábil utilizado na última cobrança da Taxa de Performance efetuada, para os períodos de apuração subsequentes;

Resultado: Conforme fórmula abaixo:

Resultado = [(PL Contábil) + (Distribuições Atualizadas)]

PL Contábil: Valor do patrimônio líquido contábil de fechamento do último dia útil da data de apuração da Taxa de Performance;

Distribuições atualizadas: Somatório de i (i indo de M a N) de:

$$[\text{Rendimento mês } i * (1 + \text{Índice de Correção mês } n) / (1 + \text{Índice de Correção do mês } i)]$$

Rendimento mês i = mês de referência

M = mês referente à primeira integralização, no caso do primeiro período de apuração da Taxa de Performance, ou o mês da última cobrança da Taxa de Performance efetuada, para os períodos de apuração subsequentes;

N = mês de apuração e/ou provisionamento de Taxa de Performance.

A Taxa de Performance somente será provisionada e paga no que exceder à taxa de performance acumulada e paga até a última data de pagamento da taxa de performance.

As datas de apuração da Taxa de Performance correspondem ao último dia dos meses de junho e dezembro.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

No período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024, o Fundo não pagou performance.

10. Atos societários

Em 29 de maio de 2024 a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas deliberou:

(i) a substituição da administradora XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., no fechamento do mercado no dia 10 de junho de 2024, postergado para o dia 19 de junho de 2024 (“Data-bse”), conforme Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024, com a efetiva transferência na abertura do mercado no dia útil subsequente à data-base (“data da transferência”). A partir da data de transferência, haverá também a substituição dos prestadores de serviço de custódia, controladoria e escrituração de cotas;

(ii) alteração e consolidação do regulamento do Fundo, de forma a refletir: (a) a modificação da sede social do Fundo para o endereço da Nova Administradora, assim como o endereço eletrônico disponível na rede mundial de computadores e os números de telefones para prestação de serviço de atendimento aos Cotistas, inclusive de Ouvidoria, cuja informação ao mercado será de responsabilidade da Nova Administradora; (b) a substituição da Atual Administradora pela Nova Administradora; (c) a substituição do Atual Custodiante e do Atual Controlador e Escriturador pelo Novo Custodiante e pelo Novo Controlador e Novo Escriturador, respectivamente; (d) as demais deliberações aprovadas no âmbito da Assembleia; e (e) a adaptação/alteração do inteiro teor do Regulamento de forma a ajustá-lo ao padrão redacional adotado pela Nova Administradora.

(iii) o desdobramento (split) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotas”) com base na regulamentação em vigor, condicionada a transferência para o novo Administrador no fechamento de 10 de junho de 2024, de forma a trazer visibilidade para o Fundo com valores de face menor, bem como aumentar a liquidez do ativo, conforme fator de desdobramento 1:15. Para fins de clareza, para cada Cota de emissão do Fundo efetivamente detidas, conforme respectivas posições de custódia, no fechamento do mercado na data de 18 de junho de 2024 (“Data de Fechamento”), serão atribuídas aos respectivos titulares 14 (quatorze) novas Cotas, totalizando 15 (quinze) Cotas, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes. Tendo em vista os prazos e procedimentos do mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, as Cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir do dia 19 de junho de 2024, sendo que as Cotas decorrentes do desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 21 de junho de 2024. Após o desdobramento, o Fundo passará a contar com 18.898.185 cotas no total; e

(iv) Aprovar a não distribuição de rendimentos de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos pelo Fundo no 1º (primeiro) e no 2º (segundo) semestre de 2024, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024. Dessa forma,

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

os rendimentos que não forem pagos serão retidos para manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo conforme permitidos pela política de investimento do Fundo, conforme o caso.

A Atual Administradora e a Nova Administradora tomarem todas as providências necessárias, cada qual no âmbito de suas respectivas competências e esferas de atuação, para a implementação das deliberações eventualmente aprovadas na Assembleia.

11. Evento subsequente

Em 27 de dezembro de 2024 foi divulgado Fato Relevante, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 28 de dezembro de 2023, referente à aquisição de cotas da Itabira Energia Solar SPE Ltda., foi informado que foi realizado, em 23 de dezembro de 2024, o pagamento da “Parcela Final” definida no Contrato de Compra e Venda (“CCV”), no montante de R\$ 516, a diferença entre o valor originalmente mencionado no Fato Relevante de R\$ 1.620 e o montante efetivamente pago decorre de um desconto significativo obtido por meio de negociações com o vendedor. Tal desconto foi acordado principalmente em razão de passivos anteriormente não contabilizados no balancete da sociedade no momento da transação e já quitados em sua totalidade ao longo do ano de 2024.

Em 19 de março de 2025 foi divulgado Fato Relevante, o Fundo celebrou em 14 de março de 2025 o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças para a aquisição da totalidade das cotas da Pirassununga Energia Renovável SPE Ltda., detentora do direito real de superfície onde está instalado um conjunto de três usinas solares, localizado na área de concessão da Elektro Redes S.A. – Neoenergia Elektro. O preço da transação é de R\$ 16.651 (“Preço Base”), subdividido em duas parcelas e sujeito ajustes e condições supervenientes a serem apuradas posteriormente. O Preço Base poderá ser reduzido após o fechamento caso a performance das usinas não atinja as expectativas projetadas nesta data.

12. Política de divulgação das informações

A Administradora prestará aos Cotistas, ao mercado em geral, à CVM e ao mercado em que as Cotas do Fundo estejam negociadas, conforme o caso, as informações obrigatórias exigidas pela Instrução CVM 472, devendo divulgá-las em sua página na rede mundial de computadores www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria, em lugar de destaque e disponível para acesso gratuito, e as manterá disponíveis aos Cotistas em sua sede, no endereço indicado no Regulamento.

13. Informações tributária

O Fundo, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 32 da Instrução Normativa RFB nº 1.022, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

Lei nº 14.754

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado. Os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A Lei 14.754 também prevê a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas.

Alternativamente, o cotista pessoa física residente poderá optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em maio/2024.

Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 43.741.171/0001-84

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando especificado

14. Transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 9, no período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2024, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas ao Fundo.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo por ele administrado que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC-RJ 123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
CPF:279.902.288-07

Certificate Of Completion

Envelope Id: 6CC28EAA-2D61-4356-9370-A0662FF96615
Subject: XP DFs Suno Energias FII.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 29
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
Thiago Luiz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
thiago.luiz@pwc.com
IP Address: 134.238.159.42

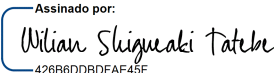
Record Tracking

Status: Original 22 April 2025 11:16	Holder: Thiago Luiz thiago.luiz@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 22 April 2025 11:32	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Wilian Shigueaki Tatebe
wilian.shigueaki@pwc.com
PwC
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Signature

Assinado por:

426B6DDBDFAE45F...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 134.238.159.42

Timestamp

Sent: 22 April 2025 | 11:18
Viewed: 22 April 2025 | 11:26
Signed: 22 April 2025 | 11:32

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Thiago Luiz
thiago.luiz@pwc.com
PwC BR
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

COPIED

Sent: 22 April 2025 | 11:32
Viewed: 22 April 2025 | 11:32
Signed: 22 April 2025 | 11:32

Thales faria
thales.faria@pwc.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:

COPIED

Sent: 22 April 2025 | 11:32
Viewed: 22 April 2025 | 18:51

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	22 April 2025 11:18
Certified Delivered	Security Checked	22 April 2025 11:26
Signing Complete	Security Checked	22 April 2025 11:32
Completed	Security Checked	22 April 2025 11:32

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------